



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Número: 001/2024

Período: Janeiro, fevereiro e março/2024.

Esclarecemos que em virtude do preenchimento da vaga de Controlador Interno, pelo Processo Seletivo nº 01/2024, a partir de 01/04/2024, não somos mais parte integrante da “Comissão de Controle Interno” desta Casa.

Relatório feito nesta data, devido só ser possível obter as informações necessárias para o preenchimento neste momento.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Legislativa programadas para o exercício de 2024, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do Poder Legislativo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no trimestre de janeiro a março de 2024.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS- EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO e PPA;

O valor do Orçamento do Poder Legislativo para o ano de 2024, aprovado pela Lei Municipal 2.196/2023, do dia 27/12/2023, é de R\$ 2.760.000,00, com parcelas de duodécimo mensal de R\$ 230.000,00, para cobertura de despesas do: Corpo Legislativo e administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO:

Transferências recebidas:

Mês	Valor repassado	Deposito Consignado	Rendimentos	Total	Observações
JANEIRO	R\$ 230.000,00	R\$ 22.796,16	R\$ 2.169,51	R\$ 254.965,67	
FEVEREIRO	R\$ 230.000,00	R\$ 23.754,08	R\$ 1.507,21	R\$ 255.261,29	
MARÇO	R\$ 230.000,00	R\$ 24.998,18	R\$ 2.131,05	R\$ 257.129,23	

GASTOS COM PESSOAL - FUNCIONÁRIOS: A Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Mês	Nº de funcionários			Valor Pago Bruto	Parte Patronal INSS	Obs.
	Efetivos	Contratados	Designados	Liquido (desconto INSS, IR e outros)		
JANEIRO	03	02	04	R\$ 23.675,48	R\$ 3.309,81	
				R\$ 19.877,20	R\$ 2.145,93	
FEVEREIRO	03	02	04	R\$ 33.310,32	R\$ 2.679,79	



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

				R\$ 28.000,15	R\$ 2.916,70	
MARÇO	03	02	04	R\$ 37,330,60	R\$ 3.166,71	
				R\$ 30.827,87	R\$ 3.565,82	

GASTOS COM A REMUNERAÇÃO - VEREADOR: Abaixo do limite pelo artigo 29 VI "a" da Constituição Federal.

Mês	Nº de vereadores	Valor Bruto	Parte Patronal	Observações
		Liquido (INSS, IR e outros)		
JANEIRO	11	R\$ 58.238,62	R\$ 5.241,48	
		R\$ 43.847,27	R\$ 6.160,33	
FEVEREIRO	11	R\$ 58.238,62	R\$ 5.241,48	
		R\$ 45.560,00	R\$ 6.160,33	
MARÇO	11	R\$ 58.238,62	R\$ 5.241,48	
		R\$ 45.560,00	R\$ 6.160,33	

CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS.

Remessa ao SICOM e E-social

Janeiro:

SICOM: 24 e 25/04 - Reenvio

E-Social: 06/02/2024

Fevereiro:

SICOM: 24 e 25/04 - Reenvio



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

E-Social: 11/03/2024

Março:

SICOM: 24 e 25/04 - Reenvio

E-Social: 09/04/2024

RELATÓRIOS RECEBIDOS

FORAM RECEBIDOS DA SECRETARIA GERAL OS MEMORANDOS: 03/2024, 05/2024 E 07/2024.

NÃO FORAM RECEBIDOS OFÍCIOS DA ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR NESTE PERÍODO.

FIXAÇÃO DA DESPESA

A despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente.

DESPESAS EMPENHADAS

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada apresenta-se conforme assim demonstrado:

Mês	Valor Empenhado	Observações
JANEIRO	R\$ 284.219,65	
FEVEREIRO	R\$ 123.929,83	
MARÇO	R\$ 171.146,59	

DESPESAS LIQUIDADAS e PAGAS

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado. A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Mês	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Despesas Pagas	Observações
JANEIRO	R\$ 284.219,65	R\$ 103.484,14	R\$ 79.504,42	



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

FEVEREIRO	R\$ 408.149,48	R\$ 221.933,73	R\$ 177.817,24	
MARÇO	R\$ 579.296,07	R\$ 348.135,25	R\$ 279.162,99	

LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Estão sendo disponibilizadas no site oficial da Câmara Municipal, e ainda no quadro de aviso da Casa Legislativa. E ainda por cima estão sendo atendidos as solicitações/requerimentos protocoladas na Secretaria da Câmara, de acordo com a Lei Federal vigente.

OUVIDORIA: Canal de interlocução entre a Câmara Municipal e sociedade, não teve demanda neste período.

AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

MÊS	Nº DE SOLICITAÇÕES	PROCEDIMENTO ADOTADO			ANDAMEN TO	CONCLUÍDO
		DISPENSA	DISPENSA ELETRÔNICA	PREGÃO ELETRÔNICO		VALOR TOTAL
JANEIRO	02	-	02	01	05	02 R\$ 87.260,00
FEVEREIRO	02	-	02	-	07	02 R\$ 38.661,00
MARÇO	03	-	01	-	07	02 R\$ 3.127,00

FORAM VERIFICADAS AS PASTAS DE LICITAÇÕES, SENDO FEITA AS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES POR MEIO DA: RECOMENDAÇÃO 04/2024 CCI.

CONTRATOS E ADITIVOS

MÊS	CONTRATO EFETUADO	ADITIVOS	OBSERVAÇÃO
-----	-------------------	----------	------------



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

JANEIRO	01	-	
FEVEREIRO	03	-	
MARÇO	02	-	

CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015 – VIAGENS A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO

Mês	Gastos com despesas de viagem		Observações
	Vereador	Funcionários	
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FEVEREIRO	R\$ 112,50	R\$ 37,50	
MARÇO	R\$ 571,16	R\$ 2.073,40	

CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2002 – DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO USO DO VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO.

Art. 1º o uso do veículo da Câmara só será permitido, exclusivamente em viagens para tratar de assuntos do Legislativo Municipal, ficando estritamente proibido o seu uso para quaisquer outros fins.

Art. 3º o vereador e/ou funcionário que precisar de utilizar o veículo só poderá fazê-lo mediante requerimento por escrito ao Presidente, informando destino e o motivo de tal viagem.

Mês	solicitado	Deferido	Indeferido	Observações
JANEIRO	03	03		01 cancelamento
FEVEREIRO	07	07		01 cancelamentos
MARÇO	09	09		01 cancelamentos

APÓS VERIFICAÇÕES, AS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FORAM FEITAS POR MEIO DA:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

AS RECOMENDAÇÕES CONTINUAM SENDO AS MESMAS DA RECOMENDAÇÃO 03/2023 CCI.

PATRIMÔNIO

Mês	Bens Incorporado/e valor	Bens desincorporado	Observações
JANEIRO	R\$ 163.900,00 Nº Patrimônio: 227	-	
FEVEREIRO	-	-	
MARÇO	-	-	

A partir de junho de 2023 foi disponibilizado o sistema de patrimônio unificado.

Mês	Despesa					Observações
	Água	Energia	Telefone	Internet	Correios	
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 143,27	R\$ 279,60	R\$ 400,00	R\$ 0,00	
FEVEREIRO	R\$ 31,82	R\$ 229,52	R\$ 279,60	R\$ 400,00	R\$ 0,00	
MARÇO	R\$ 25,80	R\$ 180,38	R\$ 279,60	R\$ 400,00	R\$ 0,00	

OUTROS

Mês	Combustível		Total	Observações
	L.D	Outros		
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FEVEREIRO	R\$ 641,99	R\$ 0,00	R\$ 641,99	
MARÇO	R\$ 1.040,55	R\$ 127,61	R\$ 1.168,16	



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

FREQUÊNCIA SERVIDORES

Quanto ao controle de ponto dos funcionários, foi verificado que estão sendo feito, mas não foi verificado por esta comissão o cumprimento de horário, uma vez que estes foram estipulados e autorizados pelo Presidente desta Casa Legislativa. Orienta-se que haja acompanhamento das horas trabalhadas para que não resulte em acúmulo de férias, ou de horas extras.

VERIFICAÇÃO DE EMPENHOS

Os empenhos de janeiro, fevereiro e março foram verificados, e os pontos a serem observados e corrigidos, foram feitos pelas “recomendações nº 05/2024 CCI”.

PROCESSOS LEGISLATIVOS:

As recomendações continuam sendo as mesmas feitas pela recomendação nº 04/2023 CCI. Observação: A colheita de assinaturas, estão sendo feitas conforme recomendação anterior. Todos os processos estão disponibilizados no site: www.sapl.limaduarte.mg.leg.br

DO CAC

Foi verificado que o CAC possui Resolução própria, a qual regulamenta e disciplina seu funcionamento.

RELATÓRIO DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE.

Mês	Nº de documentos emitidos	Observações
JANEIRO	91	
FEVEREIRO	120	
MARÇO	147	

CONCLUSÃO

A Comissão de controle Interno após análise técnica das informações, e detectar falhas nos procedimentos internos, informou ao Presidente da Casa Legislativa e setores responsáveis por meio de “Recomendações”.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ressaltamos ainda, que a Comissão de Controle Interno, não possui conhecimentos técnicos orçamentário e contábil.

Lima Duarte, 28 de maio de 2024.

Rodrigo Fabiano de Oliveira

Apoio Técnico

Emília Mansur de Souza Figueiredo

Chefe de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CERTIDÃO

CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO EMITIDO PELA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE-MG.

Eu, FÁBIO PEREIRA VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e Leis infraconstitucional.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte:

O RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO referente aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2024, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões, e orientações nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Lima Duarte, 28 de maio de 2024.


Fábio Pereira Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte - MG